



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

N.º 3.990

ANO XL

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 1993

EDIÇÃO DE HOJE: - 276 PÁGINAS

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

| | |
|-------------------------------------------|-----|
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA | |
| Atos da Presidência | 01 |
| Departamento Administrativo 01 | |
| Departamento Econômico e Financeiro | |
| Departamento do Patrimônio 01 | |
| Secretaria | |
| Câmaras Cíveis | 03 |
| Câmaras Criminais | 32 |
| Serviço de Preparo | |
| Seção de Distribuição | 40 |
| Corregedoria da Justiça | |
| Conselho da Magistratura | |
| Escola da Magistratura | 56 |
| TRIBUNAL DE ALÇADA | |
| Atos da Presidência | |
| Secretaria | |
| Departamento Administrativo .. | |
| Departamento Econômico e Financeiro | |
| Processo Cível | 56 |
| Processo Crime | 123 |

| | |
|-----------------------------------------------|-----|
| Preparo e Distribuição | |
| COMARCA DA CAPITAL | |
| Cível e Comércio | 136 |
| COMARCA DO INTERIOR | |
| Cível e Comércio | 164 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ | |
| CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO | 192 |
| EDITAIS JUDICIAIS | |
| Capital | 193 |
| Interior | 199 |
| DIVERSOS | 221 |

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

| | |
|---------------------------------------|-----|
| ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL | |
| JUSTIÇA ELEITORAL | |
| JUSTIÇA DO TRABALHO | 223 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO | |
| JUSTIÇA MILITAR | |
| JUSTIÇA FEDERAL | 274 |
| EDITAIS JUDICIAIS | |

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00449

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o protocolado sob n.º 38484/93 e Acórdão n.º 025-OE-DA, de 03 de setembro do ano em curso,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, ao Doutor JOSÉ RIBEIRO, no cargo de Juiz de Direito da 2.ª Vara Criminal da Comarca de entrância final de Ponta Grossa, com proventos integrais relativos ao seu cargo, de acordo com o inciso VI, do artigo 93, da Constituição Federal, acrescido do valor correspondente à Verba de Representação da Magistratura, no percentual de cento e setenta por cento (170%), de acordo com a Lei n.º 8089/85 e da gratificação adicional de vinte por cento (20%), referente a quatro (04) quinquênios de serviço efetivo,

ex-vi do artigo 65, incisos V e VIII da Lei Complementar n.º 35/79, combinado com o artigo 77, § 1.º da Lei n.º 7297/80 e alterações da Lei n.º 8936/89.

Curitiba, 03 de setembro de 1993.

E. Gradowski

EROS NASCIMENTO GRADOWSKI
Presidente, em exercício
REPUBLICADO P/ INCORREÇÃO

====XXX=====

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 27/93

PROT. Nº 17.812/93 - Doutor RUBENS DE OLIVEIRA FONTOURA (Assunto: Contratação) I - Acolhendo as razões esposadas no parecer retro, nada a deferir no presente protocolado. II - Comunique-se. III - Arquive-se. Em 09 de setembro de 1993. RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA.

Curitiba, 15 de setembro de 1993.

L. Gastão

LUÍS GASTÃO FERREIRA DA LUZ
Diretor do Departamento Administrativo

====XXX=====

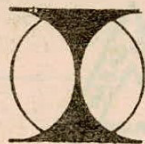
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 093/93.-

Prot.39.073/93.- SUPERVISORA DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO = I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente do Parecer de fls.15/16 da Assessoria do Departamento do Patrimônio, autorizo a renovação de 298 (duzentos e noventa e oito) assinaturas semestrais do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, sendo 198 (cento e noventa e oito) com remessa postal, pelo valor unitário de CR\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros reais), e as demais sem a respectiva remessa, estas pelo valor unitário de CR\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros reais), bem com autorizo a renovação de 459 (quatrocentos e cinquenta e nove) assinaturas semestrais do DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO, sendo 259 (duzentos e cinquenta e nove) com remessa postal e as demais sem a respectiva remessa pelos mesmos valores individuais já referidos, de acordo com as relações constantes às fls.04 usque 14 de4stes autos através do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, pelo valor total e global de CR\$..... 5.013.000,00 (cinco milhões e treze mil cruzeiros reais), independentemente de medida licitacional, de acordo com o art.24, Inciso VIII, da Lei n.º..... 8666/93;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para os devidos fins;

III- Publique-se. Em 15.09.93.



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

ISMAEL ALVES PEREIRA
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvêvê)
Caixa Postal n.º 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações)

252-2012 — (Diretoria)
FAX 253-4302 — (Diretoria)
253-2074 — (Gerência Comercial)

| | |
|---------------------------------------|----------------|
| PÁGINA | CR\$ 18.000,00 |
| MEIA PÁGINA | CR\$ 9.000,00 |
| 1/4 PÁGINA | CR\$ 4.500,00 |
| 1/8 PÁGINA | CR\$ 2.250,00 |
| 1/16 PÁGINA | CR\$ 1.125,00 |
| CUSTO: 1 centímetro de original | CR\$ 180,00 |

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

| | |
|------------------------------------|----------------|
| Semestral Sem remessa postal | CR\$ 4.000,00 |
| Semestral Com remessa postal | CR\$ 12.000,00 |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

| | |
|------------------------------------|---------------|
| Semestral Sem remessa postal | CR\$ 2.300,00 |
| Semestral Com remessa postal | CR\$ 9.600,00 |

NÚMEROS AVULSOS

| | |
|-------------------------------------------------------------------|------------|
| DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA | |
| Sem remessa postal | CR\$ 30,00 |
| Com remessa postal | CR\$ 85,00 |

FOTOCÓPIAS

| | |
|----------------------------------------|-----------|
| Formato Ofício — Unidade | CR\$ 5,50 |
| Formato Diário Oficial — Unidade | CR\$ 6,50 |

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

NOME DO LIVRO

| | | |
|----------------------------------------------------|-------------|-------|
| DECRETO FEDERAL 8666/93 | CR\$ 110,00 | PREÇO |
| CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA | CR\$ 270,00 | |
| REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA | CR\$ 270,00 | |
| CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR | CR\$ 230,00 | |
| COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26 | CR\$ 320,00 | |
| CONSTITUIÇÃO FEDERAL | CR\$ 270,00 | |
| PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA | CR\$ 270,00 | |
| REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93 | CR\$ 900,00 | |
| ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | CR\$ 270,00 | |

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY
Presidente
Des. EROS GRADOWSKI
Vice-Presidente
Des. NEGI CALIXTO
Corregedor da Justiça
Dr. HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa — Presidente
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 3ª feira

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Otto Sponholz

Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

I CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Plínio Cachuba — Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Lenz César
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Lenz César
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês
OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO
Presidente
DR. LUIZ VIEL
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSE VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"

SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. LOPES DE NORONHA — Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MILANI DE MOURA
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. OCTAVIO VALEIXO — Presidente
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. WANDERLEI RESENDE

Sala "Des. Pacheco Júnior"

TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. GIL TROTTA IELLES

DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

I GRUPO — 1ª e 5ª Câm. Cív.

1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. CICERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO
DR. MÁRIO RAU
DR. DENISE MARTINS ARRUDA

2º GRUPO — 2ª e 6ª Câm. Cív.

1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. ELI SOUZA

DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3º GRUPO — 3ª e 7ª Câm. Cív.

2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. FELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

4º GRUPO — 4ª e 8ª Câm. Cív.

2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROLOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI
DR. MILANI DE MOURA
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

I GRUPO — 1ª e 3ª Câm. Crim.
1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

2º GRUPO — 2ª e 4ª Câm. Crim.

2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. GIL TROTTA IELLES
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

3º GRUPO — 3ª e 7ª Câm. Crim.

2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

I GRUPO — 1ª e 5ª Câm. Cív.

1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO — 2ª e 6ª Câm. Cív.

1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO — 3ª e 7ª Câm. Cív.

2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO — 4ª e 8ª Câm. Cív.

2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

I GRUPO — 1ª e 3ª Câm. Crim.

1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO — 2ª e 4ª Câm. Crim.

2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente

SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MUNDIANTEMENTE POR CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30m.

MANDADO DE SEGURANCA (OE)

153.PROCESSO : 0028390-7
 REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 09/09/93
 COMARCA : CURITIBA
 Acao ORIG. : DECRETO
 PROTOCOLO : 35692/93
 IMPETRANTE : DOAN ALVARES GOMES JUNIOR
 ADV : JULIO CEZAR MALIN SALINET
 IMPETRADO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 RELATOR : DES. CARLOS RAITANI

Ratifico a distribuicao efetuada por processamento eletrônico referente ao período de 09 de Setembro de 1993 a 13 de Setembro de 1993.

Curitiba, 14 de Setembro de 1993.

DES. JORGÊ ANDRIGUETTO
 VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ
 COORDENADORIA DE MARINGÁ

P O R T A R I A 24/93.

O Doutor Sérgio Rodrigues, Coordenador Geral da Escola da Magistratura do Estado do Paraná - Coordenadoria de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

C O N S I D E R A N D O:

As decisões da última reunião da Coordenadoria da Escola da Magistratura do Estado do Paraná - Coordenadoria de Maringá, realizada dia 31 de agosto do corrente ano.

R E S O L V E:

Reajustar o valor da mensalidade do curso da Escola da Magistratura - Coordenadoria de Maringá, para o valor de CR\$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos cruzeiros reais), que deverá ser paga sempre até o 5º dia útil de cada mês.

Dê-se ciência aos interessados.
 Afixe-se em Edital para o conhecimento.
 Maringá, 19 de setembro de 1993.

SÉRGIO RODRIGUES
 Coordenador Geral.

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N. 892
 SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES
 DESPACHOS PRESIDENTE

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINARIO N. 43107-8/02, DE CURITIBA - SA VARA CIVEL: Agravante: Caetano Marzolla. Advs: Ruy

Cardoso Ferreira e Cleonir Caldeira. Agravado: Gabriel Taufik Neme. Adv: Pedro Henrique Xavier. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 120/128, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao excelso Supremo Tribunal Federal. Em 01 de setembro de 1993. (a) PAULA XAVIER.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINARIO N. 51142-2/04, DE CURITIBA - SA VARA CIVEL: Agravante: Transportes Rossato S/A.. Advs: Airton Passos de Souza e Carlos Roberto de Matos. Agravado: Aparecido Valdir de Amaral. Adv: Antonio Carlos Efig. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 148/152, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao excelso Supremo Tribunal Federal, após a decisão final no agravo de instrumento em recurso especial n. 51142-2/03. Em 09 de setembro de 1993. (a) LUIZ VIEL, em exercício.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 38460-8/02, DE TERRA RICA: Agravante: Kato & Cia. Ltda.. Advs: Waldur Trentini e Paulo Roberto Campos Vaz. Agravado: 2) Joaquim Ferreira do Nascimento e outro. Adv: Edilson Avelar Silva. Agravado: 2) CESP - Companhia Energetica de São Paulo. Advs: Francisco Carlos Aranda e Terezinha de Jesus Sacco. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 491/494, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Colendo Superior Tribunal de Justiça. Em 09 de setembro de 1993. (a) LUIZ VIEL, em exercício.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 44173-6/02, DE CURITIBA - 18a VARA CIVEL: Agravante: Cecilia Chuirki Carignano e outros. Advs: Wilson Naldo Grube Filho, Wilson Naldo Grube, Omires Pedroso do Nascimento e Marcos Otavio Luz. Agravado: Vera Eliane Chuirki e outro. Advs: Osmar Nodari e Marco Antonio Langer. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 188/190, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Colendo Superior Tribunal de Justiça. Em 09 de setembro de 1993. (a) LUIZ VIEL, em exercício.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 49967-8/02, DE CURITIBA - VARA DE REGISTROS PUBLICOS: Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Advs: Luiz Roberto Pereira, Benedito Xavier da Silva, Eliane Domingues da S. Oliveira e Ivan Carlos de Oliveira P. e Silva. Agravado: Antonieta Pereira da Silva. Adv: Maria Celia Pinto Kuchminski. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 50/52, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Colendo Superior Tribunal de Justiça. Em 09 de setembro de 1993. (a) LUIZ VIEL, em exercício.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 50801-2/02, DE CURITIBA - 1a VARA CIVEL: Agravante: Araucaria Administradora de Consórcios S/C. Ltda.. Advs: Rogerio Dante de Oliveira Junior e Luiz Al-

ceu Gomes Bettega. Agravado: Transportadora Passo da Pedra Ltda.. Advs: Cassio Lisandro Telles e Oswaldo Telles. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 318/322, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Colendo Superior Tribunal de Justiça. Em 09 de setembro de 1993. (a) LUIZ VIEL, em exercício.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 51137-1/02, DE CURITIBA - 10a VARA CIVEL: Agravante: José Carlos Gayer de Almeida. Advs: Sergio Virmond Lima Picchetto e Antonio Francisco Correa Athayde. Agravado: Jockey Club de São Paulo. Advs: Rita Elizabeth Campelo Gandolfo, José Cid Campelo e Nanci Elias Florido. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 176/179, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Colendo Superior Tribunal de Justiça. Em 01 de setembro de 1993. (a) PAULA XAVIER.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 51142-2/03, DE CURITIBA - Sa VARA CIVEL: Agravante: Transportes Rossato S/A.. Advs: Airton Passos de Souza e Carlos Roberto de Matos. Agravado: Aparecido Valdir de Amaral. Adv: Antonio Carlos Efig. DESPACHO: I - Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 148/150, pelos seus próprios fundamentos. II - Face a deliberação tomada pelo excelso Supremo Tribunal Federal, em sessão realizada em 21 de agosto de 1992, determino que fiquem retidos os autos de agravo de instrumento em recurso extraordinário n. 51142-2/04, até a decisão final deste recurso. III - Encaminhem-se ao Colendo Superior Tribunal de Justiça. Em 09 de setembro de 1993. (a) LUIZ VIEL, em exercício.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 53714-6/02, DE CURITIBA - Sa VARA CIVEL: Agravante: Restaurante La Gandata Ltda. Advs: Mauro Nobrega Pereira e Marcio Augusto Nobrega Pereira. Agravado: Raudaben Bark e outros. Adv: Antonio Carlos Efig. DESPACHO: Mantenho o despacho agravado fotocopiado às f. 238/242, pelos seus próprios fundamentos. Subam os autos ao Colendo Superior Tribunal de Justiça. Em 09 de setembro de 1993. (a) LUIZ VIEL, em exercício.

RECURSO ESPECIAL E RECURSO EXTRAORDINARIO N. 12348-6/01, DE CURITIBA - 10a VARA CIVEL: Recorrente: Madeireira Santana Colonizadora Ltda.. Advs: Paulo Macarini e Ana Eliete Becker Macarini. Recorrido: Banco do Brasil S/A.. Advs: Mario José Negretto, Sylvio José Eriberto Gruber e Alencar Leite Agner. EM CONCLUSAO: Pelas razões ora expostas, nego seguimento ao recurso especial. Publique-se. Curitiba, 31 de agosto de 1993. (a) PAULA XAVIER.

RECURSO ESPECIAL E RECURSO EXTRAORDINARIO N. 51535-7/02, DE CASCAVEL - 1a VARA CIVEL: Recorrente: Alfredo Irupuan Maba e outro. Advs: Rogerio Lichacovski, Otelio Renato Baroni e João Domingos Tonello. Recorrido: Banco do Brasil S/A.. Advs: Felipe Arthur Winter, Dirceu de Almeida Soares e Mario José Negretto. EM CONCLUSAO: Pelas razões expostas, nego seguimento a ambos os recursos. Publique-se. Curitiba, 02 de setembro de 1993. (a) PAULA XAVIER.

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 48528-3/02, DE CURITIBA - 4a VARA DA FAZENDA PUBLICA: Recorrente: Construtora Gomy Ltda.. Adv: Julio Assis Gehlen. Recorrido: Município de Curitiba. Adv: Alvaro Kaminski. EM CONCLUSAO: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso extraordinário. Publique-se. Curitiba, 02 de setembro de 1993. (a) PAULA XAVIER.

RECURSO ESPECIAL N. 49789-4/02, DE CURITIBA - 19a VARA CIVEL: Recorrente: Frischmann's Magazin S/A.. Advs: José Raul da Veiga Boabaid e Nelson Luiz Veloso Filho. Recorrido: Banco Meridional do Brasil S/A.. Advs: Antonio Carlos Efig, Martins Gatti Camecho e Solange Paiva Cardoso. DESPACHO: Encaminhem-se os autos do processo ao Colendo Superior Tribunal de Justiça. Em 01 de setembro de 1993. (a) PAULA XAVIER.

RECURSO ESPECIAL N. 51121-3/02, DE FOZ DO IGUAÇU - 2a VARA CIVEL: